



LEI Nº 2433 /2021
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, com sede na rua Bernardino Brandão, nº 180, Terceiro Andar, sala 04, bairro Rosário, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo